



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 177/2026
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL.
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 177/2026

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alteração da meta financeira do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme mensagem encaminhada pelo Executivo, os recursos são provenientes de emendas parlamentares impositivas de autoria do Vereador Prof. Sebastian, destinadas à realização de campanhas de conscientização e prevenção em saúde pública, além da promoção de evento voltado à valorização acadêmica e científica da enfermagem.

Os recursos serão destinados às seguintes ações: Campanha Agosto Lilás, Agosto Dourado, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, bem como à realização de eventos da Semana da Enfermagem direcionados aos acadêmicos do curso de enfermagem da UNEMAT – Campus Tangará da Serra.

É o relatório.

II – Justificativa



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O presente Projeto de Lei possui relevante interesse público, considerando que os recursos previstos serão destinados à promoção de campanhas educativas e preventivas voltadas à saúde da população, fortalecendo ações de conscientização sobre temas de grande importância social.

As campanhas contempladas pela proposta possuem reconhecida relevância no âmbito da saúde pública, abordando prevenção à violência contra a mulher, incentivo ao aleitamento materno, prevenção ao câncer de mama, saúde do homem, combate às ISTs e conscientização sobre doenças transmissíveis, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de promoção e prevenção em saúde.

Além disso, a realização de eventos durante a Semana da Enfermagem representa importante incentivo à formação acadêmica, integração científica e valorização dos profissionais e estudantes da área da saúde, promovendo qualificação e fortalecimento do sistema municipal de saúde.

Destaca-se ainda que o projeto encontra respaldo legal nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei.

Dessa forma, verifica-se que a matéria atende ao interesse público e fortalece ações preventivas, educativas e de valorização da saúde no município de Tangará da Serra.

III – Conclusão do Parecer

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária, por entender que a proposição atende ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Fabio Brito (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C63-244C-C3C4-46FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 26/05/2026 08:10:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO DA SILVA BRITO (CPF 868.XXX.XXX-53) em 26/05/2026 08:20:27 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 26/05/2026 08:26:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0C63-244C-C3C4-46FE>